

Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Apresentação: 16/09/2025 20:37:55.667 - GTAMIB

REQ n.17/2025

Requer a realização de Audiência Pública com a Childhood Brasil.

Senhora Coordenadora:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de audiência pública do Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, convidado a Childhood Brasil.

Justificativa

A realização desta Audiência Pública com a Childhood Brasil reveste-se de grande relevância para o avanço das políticas de proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital. A Childhood Brasil é uma organização não governamental que atua na defesa dos direitos infantojuvenis, com foco especial na prevenção e no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no meio digital.

A Childhood Brasil promove estudos, campanhas educativas e parcerias estratégicas para conscientizar a sociedade sobre os riscos da exposição precoce e da vulnerabilidade das crianças e jovens nas redes digitais. A entidade também participa de eventos e fóruns nacionais e internacionais buscando influenciar políticas públicas que garantam a segurança online e o respeito aos direitos das crianças em ambientes digitais.

Recentemente, a Childhood Brasil, em parceria com a UNESCO e a União Internacional de Telecomunicações (UIT), realizou webinários e lançou relatórios que evidenciam os perigos aos quais crianças e adolescentes estão expostos, como assédio, bullying cibernético, exploração e desinformação, além de apresentar



* C D 2 5 4 4 8 4 3 5 4 1 0 0 *

diretrizes para que famílias, educadores e formuladores possam atuar na proteção e na mediação do uso das tecnologias.

Esta audiência pública proporcionará um espaço para que a Childhood Brasil apresente suas experiências, dados e recomendações, fortalecendo a articulação entre os diversos atores envolvidos na luta pela garantia dos direitos infantis no ambiente digital, e contribuindo efetivamente para o aprimoramento do marco regulatório e das ações de prevenção no país.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

